Anno XXV. Terça-feira 26 de Junho de 1849. N. 139.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua cheia, a 5, ás 8 horas e 7 min. da manh.
Mingoante, a 13, ás 8 horas e 4 min. da tard.
Lua nova, a 20, ás 11 horas e 49 min. da manh.
Crescente, a 27, ás 8 horas e 24 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 9 horas e 18 minutos da manh.
Segunda, ás 9 horas e 42 minutos da tard.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S Guilherme. Aud. do J. dos orph. do J. do civ. e do J. M. da 2 v.
26 Terça. Ss. João e Paulo. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
27 Quarta. S. Ladisião. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. det.
28 Quinta. S. Leão. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
29 Sexta. ✠✠ S. Pedro e S. Paulo.
30 Sabbado. S. Marçal. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. det.
1 Domingo. S. Theodorico.

CAMBIOS NO DIA 25 DE JUNHO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris 380.
» Lisboa 115 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 3/4 % ao mez.
Acções da comp. de Peberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas. 31$200 a 31$500
» Moédas de 6$400 v. 17$600 a 17$800
» » de 6$400 n. 16$600 a 16$800
» » de 4$000.... 9$500 a 9$700
Prata—Patacões brasileiros 2$020 a 2$040
» Pesos columnarios. 2$020 a 2$040
» Ditos mexicanos..... 1$920 a 1$940

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Quartel-general do commando das armas em Pernambuco, 22 de junho de 1849.

ORDEM DO DIA.

S. Exc. o Sr. marechal de campo graduado, commandante das armas, manda fazer constar á guarnição que por officios do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, lhe foi communicado haver S. M. o Imperador, por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 29 de maio findo, se dignado conceder seis mezes de licença de favor ao cadete do setimo batalhão de fuzileiros Julio de Albuquerque Mello, e de 19 tambem do corrente ter o mesmo Augusto Senhor, por aviso da mesma secretaria de 5 do corrente, concedido passagem para o deposito de recrutas da côrte ao primeiro cadete do sexto batalhão de caçadores Luiz Martins de Carvalho.

Igualmente manda publicar o officio abaixo transcripto que pelo Exm. Sr presidente da provincia lhe foi remettido, datado de 19 do mez andante:

«Illm. e Exm. Sr. -- Transmitto á V. Exc., para seu conhecimento, a inclusa cópia do aviso que me foi dirigido pela secretaria de estado dos negocios da guerra com data de 8 do corrente, declarando que os vencimentos que se devem abonar de ora em diante a V Exc., na qualidade de commandante das armas, são os de commandante de brigada, visto acharse pacificada a provincia, por serem os que lhe competem por lei. -- Deos guarde a V. Exc Palacio do governo de Pernambuco, 19 de junho de 1849 -- *Manoel Vieira Tosta*. -- Illm e Exm. Sr. general José Joaquim Coelho, commandante das armas.»

José Pedro Heitor, ajudante de ordens interino.

ALFANDEGA.

Illm. e Exm. Sr. — Levo á presença de V. Exc., em cumprimento da ordem que me dirigio em data de 8 do presente mez, o relatorio do estado desta repartição, declarando as mudanças de empregados que teem havido desde o 1º de janeiro do corrente anno, segundo foi por V. Exc. exigido, sem falta, até o dia 15 deste mez.

E bem que, pelo pouco tempo que tenha de exercicio nesta inspectoria (11 dias), me não considere sufficientemente inteirado do estado da repartição, nem habilitado a formar juizo seguro sobre as suas necessidades; e reservasse essa tarefa para o fim do anno financeiro, quando tivesse de enviar ao thesouro publico nacional, á V. Exc. e á thesouraria o balanço, tabellas e mappas do corrente anno financeiro: tendo sido prevenido pela citada ordem de V. Exc., anticipo-me em apresentar esta rasão a V. Exc. como uma attenuação ás faltas que inevitavelmente ha de encontrar neste trabalho. Para melhor informar a V. Exc., tratarei separadamente de cada uma das principaes partes em que se divide o serviço desta repartição.

Do edificio, seu regimen interno e economico.

O edificio em que está collocada a alfandega, de propriedade nacional, tem capacidade bastante para as necessidades de uma importação mesmo além da ordinaria; o seu estado de conservação he satisfactorio, e apenas precisará de pequenos reparos em alguns forros, e de um concerto mais importante nos telhados e canos de esgoto das agoas pluviaes, os quaes, sendo viciosos na sua construcção primaria, por pouca largura, não dão prompto despejo ás agoas, quando em maior quantidade; acontecendo chuver frequentemente nos armazens de deposito, e em abundancia, do que resulta damno bas[illegible]e aos particulares, e prejuizo á fazenda publica p[illegible] diminuição de direitos nas avarias assim occasionadas. Este inconveniente torna-se mais grave quando tem lugar em dias e horas em que está fechada a alfandega, e que se não póde immediatamente acudir á remoção dos volumes expostos a serem molhados.

No limite da consignação destinada a este serviço tenciono mandar fazer os reparos indispensaveis, representando opportunamente sobre os que excederem á minha competencia.

Comquanto espaçoso e commodo para o deposito das mercadorias, não me parece o edificio da alfandega sufficientemente seguro para a sua guarda. As numerosas janellas e oculos que tem por todas as suas faces, baixos e sem serem guarnecidos de grades e rêdes, como dispõe o art. 70 do regulamento, não me inspiram confiança bastante, mórmente considerando na vastidão e isolamento do edificio. He verdade que uma guarda de 13 homens, commandada por official, véla constantemente sobre a alfandega; mas essa mesma he insufficiente para fornecer o numero de sentinellas que convém ter sempre á noite em todas as faces do edificio, especialmente nas noites de escuro e tempestuosas. Verifiquei, em uma das passadas, a conveniencia de augmentar as sentinellas; e reclamando do official mais uma de vigia para um dos angulos do edificio que a não tinha, elle me convenceu da impossibilidade em que estava de o fazer, á vista da força da guarda. Sendo que V. Exc. tome em consideração o que a este respeito exponho, a importancia da repartição, e dos valores alli depositados, quér para o commercio, quér para a fazenda publica, e que digne-se de mandar elevar a força da guarda a 20 homens, ficarão menos graves os inconvenientes acima apontados, para a remoção dos quaes seria preciso fazer-se despeza mais consideravel do que a do augmento da força da guarda.

Além disto, existem no mesmo edificio da alfandega outras repartições, a saber: a de obras publicas, o concelho de salubridade e o jury quando trabalha, as quaes por ordens dos antecessores de V. Exc. tomaram conta das localidades em que ainda permanecem. Esta circumstancia, contrária ao disposto no capitulo 4º do regulamento das alfandegas, he mais um motivo para eu insistir ante V. Exc. pelo augmento da força da guarda; pois he constante que, pela affluencia de pessoas que concorrem a essas diversas estações, comquanto sem communicação interior para o edificio, aggrava-se a responsabilidade da sua guarda, mórmente não tendo a inspectoria acção alguma sobre ellas.

O serviço das descargas na ponte da alfandega faz-se regularmente, bem que não esteja ella ultimada, faltando-lhe um lanço já começado e interrompido por carencia de quota. Seria conveniente acaba-lo e accrescentar um novo guindaste aos dous que servem, um dos quaes está deteriorado

Apezar da expressa determinação do art. 76 do regulamento de 22 de junho de 1836, de terem as alfandegas de maior deposito uma bomba para incendio com os seus preparos, não encontrei esta segurança contra um sinistro que se póde dar.

E como a julgue indispensavel, não só á vista da citada disposição e da possibilidade de ser necessario o seu serviço, senão tambem como mais uma garantia dada ao commercio pelos valores que ahi teem depositados; vou tratar da sua acquisição immediata, pela quota do expediente da alfandega, que me offerece sobra sufficiente, ou seja entendendo-me para isso com o director do arsenal de guerra, ou comprando-se, se a houver prompta, a qualquer particular por meio de annuncios que mandarei fazer.

A capatazia da alfandega, cujo contrato expira com o anno financeiro corrente, não tem os meios de bem preencher o seu serviço. A base do contrato de 065 centesimos da renda liquida, subjeita á porcentagem, foi modica; e ainda mais se torna á vista dos descontos que se devem fazer, e teem tido lugar pelas faltas no serviço. Com o numero de 64 serventes, pelo menos, que constantemente devem estar presentes no trabalho interno, sendo elles pela mór parte escravos, por falta de livres que se queiram subjeitar, difficulta-se a diligencia do serviço pela morosidade e má natureza do trabalho escravo; sendo que, com um terço menos de gente livre e mais intelligente, porém mais retribuida, se obteria o mesmo ou melhor expediente.

Dahi algumas queixas e representações que se me teem feito contra este serviço da alfandega, as quaes eu de prompto tenho remediado; devendo declarar a V. Ex., igualmente, que, neste ponto, tenho encontrado toda a obediencia e bôa vontade no contratador da capatazia.

Como achasse esgotada a respectiva quota de ..... 11:000,000 rs, marcada pela ordem de 5 de janeiro deste anno, e já em debito ao contratador parte do mez proximo findo, representei a respeito á thesouraria, a qual levando á presença de V. Exc. a minha representação, servio-se V. Exc. de autorisar o pagamento das quantias indispensaveis para este serviço.

Brevemente terá de ser realisado ante a thesouraria novo contrato, e para então reservo maior desenvolvimento sobre este serviço que, entendo, pela fórma em que está não he vantajoso nem para o contador, porque não encontra afinal uma compensação equivalente ao seu trabalho, nem para a alfandega e commercio, porque são mal servidos. Com outra base fixa, e calculada sobre as necessidades do serviço e a despeza aqui feita, poder-se-ha contratar mais favoravelmente com qualquer pessoa que apresente bôas garantias, como se tem praticado na alfandega da Bahia, e, se me não engano, foi tentado na do Rio.

Escripturação e archivo.

Esta parte do serviço da alfandega existe em muito regular estado, e em dia, quanto o permitte a abundancia do expediente que ás vezes se accumula, mas he promptamente aviado. O systema da escripturação seguido he, em geral, o que manda o regulamento de 22 de junho de 1836, alterado pela commissão que em 1844 veio por ordem do governo imperial inspeccionar esta e outras alfandegas do norte: he claro e simples na sua pratica; igual, com insignificantes differenças, ao seguido na alfandega da Bahia, e satisfaz bem aos fins da fiscalisação por este lado.

Como tomasse posse no dia 4, tendo havido apenas dous dias uteis e de rendimento neste mez, e achando já feita a entrega final da arrecadação do mez passado, contentei-me de examinar o balanço do livro de receita e despeza do thesoureiro e verificar os saldos; o que tudo encontrei em devida fórma.

O archivo da alfandega acha-se organisado segundo determinou a commissão inspeccionadora, já mencionada: existe em bôa ordem e com muita regularidade, e satisfaz o fim da sua organisação, ao menos pelo que tenho observado no pouco tempo que estou em exercicio.

Ancoradouro, barcas e escaleres, etc.

Outro tanto não posso dizer a V. Exc. neste ramo do serviço da alfandega, um dos mais importantes á fiscalisação, e de que muito ella depende. Neste ponto os meios que a inspectoria tem á sua disposição, são mais que insufficientes, quasi nullos, e em todo o caso muito longe da importancia da repartição que elles teem de auxiliar. Existem quatro barcas de vigia, das quaes uma quasi inutilisada por velha, estacionadas nos diversos ancoradouros, as quaes com seus escaleres devem ronda-los; mais um escaler do serviço do guarda-mór e seu ajudante, e outro do inspector: eis, Exm. Sr., todo o material que auxilia a fiscalisação externa de uma repartição que arrecada annualmente dous mil e quatrocentos contos de direitos nacionaes; e a consignação especial para este serviço he de 12:500$ rs., inclusive o pessoal de patrões, marinheiros e remadores, o que absorve uma bôa parte da quota. Não admira, pois, que com tão escassos meios o contrabando e extravio dos direitos se tenha feito, e continue a fazer em grande escala, ao longe desta costa, no lameirão, e até nos mesmos ancoradouros; e, a não serem alargados os meios, receio muito que elle tome tanto maior incremento externamente, quanto maior fôr a fiscalisação interna.

Destes mesmos escaleres das barcas, um está muito deteriorado, outro inutilisado e incapaz de serviço e de concerto. Já representei á thesouraria a este respeito, fazendo-lhe ver a urgencia deste serviço, a deficiencia da quota respectiva, e pedindo-lhe autorisação para prover a esta necessidade por meio da quota do expediente da repartição, em que tenho sobra capaz de fazer face a essa despeza, o que alias em nada augmenta a consignada para a alfandega em geral: aguardo ainda esta autorisação, e, caso me seja negada, de V. Exc. a solicitarei.

Não tenho além disto um escaler capaz de sahir ao lameirão a fechar e sellar as escotilhas dos navios que alli dão fundos a espreitar, ou consultar o mercado, e que muitas vezes abusam desse favor que lhes he pelo regulamento concedido, desembarcando para certos pontos mercadorias, por via de regra, das que pagam maiores direitos. Mesmo depois de entrados os navios, e ancorados no lugar chamado o Poço, he muito difficil aos escaleres do serviço da repartição, pela sua pequenhez, rondarem as embarcações alli fundeadas, havendo qualquer vento um pouco forte. Tenciono a este respeito solicitar do thesouro publico nacional, na proxima conta que tenho de dar do rendimento do anno financeiro, todas as medidas indispensaveis á fiscalisação, e especialmente a compra de uma ou duas barcas de vigia á véla, as quaes possam acompanhar as embarcações que demandam este porto, e fundear ao seu lado, quando ellas fiquem no lameirão, ; e desde já envido a reconhecida solicitude de V. Exc. pelos interesses da fazenda publica para que me auxilie neste empenho com a sua valiosa influencia.

Não admira, portanto, que á vista desta insufficiencia de recursos eu encontrasse mal organisado o serviço e a fiscalisação do ancoradouro, mormente no que respeita ao sello das embarcações em franquia e com carga, medida muito recommendada no regulamento de 22 de junho de 1836, e que eu considero muito efficaz para a boa fiscalisação. Da cópia authentica sôb n. 1, verá V. Exc. a nova organisação que eu tenho dado a este serviço á cargo da guardamoria da alfandega, e confio que, a serem fielmente executadas as minhas instrucções, como o espero e me esforçarei para que o sejam, ficará mais regular e segura, por este lado, a fiscalisação. Emquanto se não realisa a compra do escaler destinado a esse serviço, o qual deve ser de força a poder sahir ao lameirão, e representando-me o guarda-mor que os das barcas não tinham capacidade para isso, mandei pôr á sua disposição o unico escaler existente, e que era até aqui privativo do inspector.

Tenho igualmente providenciado a que os guardas destinados ás descargas e assistencias a bordo das embarcações com carga despachada sobre agoa, se apresentem ás horas convenientes do serviço, na fórma do regulamento, no que havia alguma relaxação e ouvi queixas Esta parte do serviço, felizmente, marcha regular desde já, e tenho encontrado da parte dos seus chefes, o guarda-mór e seu ajudante, toda a coadjuvação e fidelidade na execução do que hei determinado.

Opportunamente representarei á thesouraria ou ao thesouro sobre a conveniencia da nomeação de um commandante do ancoradouro, especialmente incumbido da fiscalisação material das barcas e escaleres do serviço, alem do mais que lhe be determinado pelo regulamento de 22 de junho de 1835; o qual deverá ser escolhido na classe dos mestres de embarcações costeiras, que tenha cabal conhecimento do ancoradouro, pratica do serviço do mar, e seja de moralidade reconhecida.

Pessoal da alfandega.

As relações sôb ns. 4 e 4 bis, 5 e 5 bis farão vêr á V. Exc. os nomes e qualidade dos empregados desta alfandega, tanto officiaes como guardas, na fórma que me foi exigida pela ordem de V. Exc., isto he, com as alterações ou mudanças que teem havido desde o primeiro de janeiro do corrente anno até hoje, as quaes se limitam a 4 nos officiaes, sendo uma por fallecimento, uma por aposentadoria, uma por substituição e uma por vaga; e nos guardas 8 por demissão.

O estado do pessoal acha-se completo, segundo o disposto no regulamento das alfandegas, não havendo vaga alguma. Os poucos dias que tenho de posse e exercicio da inspectoria me não teem ainda habilitado a conhecer da aptidão e moralidade dos empregados sôb minha direcção; por isso não posso, Exm. Sr., nem devo aventurar juizo algum a este respeito, que não tenha de ser tachado de temerario, e sem que falte á religião da verdade que devo ao governo. Logo que o tempo e a experiencia me tiverem habilitado sufficientemente, saberei, tambem a este respeito, cumprir com fidelidade os deveres de chefe de uma repartição fiscal tão importante como a que S. M. Imperial se dignou confiar á minha direcção.

Entretanto, he me grato declarar a V. Exc. que, até o presente, tendo já realisado importantes refórmas na fiscalisação dos despachos, como em lugar competente informarei á V. Exc., tudo tenho conseguido pela acção moral da autoridade, e pela justiça das correcções feitas com o conhecimento pratico que tenho da materia; e que em todos os empregados sôb minha inspecção tenho encontrado prompta obediencia e toda a boa vontade no cumprimento de seus deveres.

Rendimento e despeza da alfandega, fiscalisação interna.

A tabella A mostrará á V. Exc. a renda arrecadada por esta alfandega e especificada, desde o 1.º de julho de 1848 até 15 deste mez, na importancia de réis 2,136:004,576; a tabella B, a receita e despeza de lettras de reexportação e baldeação, e depositos a cargo do thesoureiro, sendo o saldo em lettras existente de réis 5:152,245, e o de deposito réis 138,666; e a tabella C designa a despeza feita com esta repartição no mesmo espaço de tempo, especificadamente pelas diversas rubricas, e montando no total de réis 89:242,085, sendo o credito para toda ella, tanto a ordinaria como a extraordinaria, de réis 95:200,001, e conseguintemente o saldo existente, do credito englobado, réis 5:957,916, achando-se em algumas rubricas a quota já esgotada, e subjeito este saldo ás despezas deste mez, que teem de ser pagas no fim delle.

O rendimento dos tres ultimos mezes tem sido bastante avultado, principalmente o de maio, e deste mez os ultimos 15 dias, cujo rendimento foi de 161:588,268 rs.

Em consequencia desta grande renda arrecadada durante os ultimos mezes, e não tendo sido extraordinaria a entrada de embarcações com carga, não me admirei de achar poucas mercadorias em ser nos armazens d'alfandega. Posteriormente á minha posse teem entrado um carregamento de Liverpool, importante e outros menores de diversos portos, sendo um do Havre, tambem de alguma importancia; de fórma que, não obstante os dias santos destes 15 dias de junho, e o tempo chuvoso que embaraça alguma cousa o despacho das mercadorias, o rendimento até 15 tem sido de 94:236,374, como V. Exc. verá da tabella. Não me julgo habilitado por ora a emittir um juizo sobre as causas deste augmento de rendimento: bastará que o conste, o que faço com plena satisfação.

No numero das quotas de despeza, cujo credito se acha esgotado, está a que he relativa á porcentagem dos officiaes, tendo sido já insufficiente para o pagamento da do mez findo. Esta despeza, por sua natureza fluctuante, pois acompanha o rendimento arrecadado, mal póde ser orçada, e he subjeita a muitas variações; dando-se muitas vezes o que ora tem succedido, isto he, que por um augmento effectivo e real de receita, todo em vantagem da fazenda nacional, ficam os empregados privados por algum tempo de mais da ametade dos seus vencimentos, o que, até certo ponto, importa uma pena em retribuição de bons serviços, e he contrario a toda a idéia de justiça. A thesouraria, a cujo conhecimento o meu antecessor levou esta occurrencia, julgou-se incompetente para mandar abonar esse pagamento, o que induzio ao dito meu antecessor a representar a V. Exc. nesse sentido, e de V. Exc. pende essa autorisação. Eu peço licença a V. Exc. para chamar a sua attenção sobre a justiça e conveniencia desta autorisação de despeza, que he legal e devida, e sempre tem sido approvada pelo thesouro publico nacional, quando ordenada pelos Exms. Srs. presidentes.

Um dos pontos cardeaes da fiscalisação dos direitos arrecadados pelas alfandegas, he sem duvida o que diz respeito ao despacho das mercadorias. Effectivamente, neste ponto, pouco me satisfaz o estado em que achei esta repartição. O systema seguido nas notas dos despachos não apresentava a clareza necessaria para a prompta e facil fiscalisação como exige o expediente; a classificação e qualificação das mercadorias não era, em muitos casos, a mais consentanea com a tarifa; nos despachos feitos sobre agoa a fiscalisação era nulla de facto. Tenho empregado e não cessarei de empregar todo o meu cuidado e attenção sobre esta parte importante da fiscalisação dos direitos nacionaes; e das cópias authenticas sôb ns. 2 e 3 verá V. Exc. as providencias que a este respeito já tenho dado, além das de momento e verbaes que diariamente dou, e da visita e inspecção das diversas mesas em que se effeituam os despachos, para solver quaesquer duvidas, e prestar os esclarecimentos necessarios aos empregados. Nos despachos de generos nacionaes subjeitos ao pagamento de meio por cento á alfandega, julguei dever regular-me pelos preços da pauta semanal do consulado para os de igual natureza dos que passam pela alfandega, e não deixar, como até aqui, ao arbitrio da parte dar o seu valor, o qual, por via de regra, era sempre muito inferior ao real, que se acha officialmente declarado por aquella repartição. Em consequencia, requisitei ao administrador daquella repartição a remessa semanalmente de uma cópia authentica da sua pauta, para por ella serem feitos os despachos de generos nacionaes que alli tenham preço, ao que promptamente acedeu aquelle chefe.

Sobre a fiscalisação interna desta alfandega, posso, com a coadjuvação que espero dos seus empregados, até certo ponto responder ao governo; sobre a externa, porém, a despeito dessa coadjuvação, não se me proporcionando os meios necessarios, todos os meus esforços e os dos empregados, por maiores que sejam, Exm Sr., serão improficuos, ou pelo menos pouco efficazes para a repressão do contrabando e extravio dos direitos nacionaes.

MUTILADO

O que tenho exposto, he quanto posso informar a V. Exc. sobre o estado desta repartição; sentindo que nos onze dias que tenho de exercicio nella, não tenha podido colher mais amplas informações para as levar á presença de V. Exc., que espero relevará por esta rasão, e pelas necessidades do expediente que me tem occupado diariamente, qualquer falta que porventura haja neste trabalho.

Deos guarde a V. Exc. Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1849. — Illm. e Exm. Sr. concelheiro Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia.

O inspector,
Luiz Antonio de Sampaio Vianna.

N. 1.

Não sendo bem regulado o serviço do sello das embarcaçoes que dão entrada em franquia com carga neste porto; nem podendo, pela fórma que se acha elle estabelecido, preencher os fins que teve em vista o art. 137 do regulamento de 22 de junho de 1836, o Sr. guarda-mór observará, e fará observar pelos guardas, nesta parte do serviço que lhes he incumbida, o seguinte:

Emquanto se não destine para este serviço um escaler especial, o Sr. guarda-mór empregará um dos das barcas que melhor lhe pareça convir para esse fim, o qual deverá constantemente estar em actividade nos ancoradouros, ás horas de descarga, e até uma hora depois de findo o expediente da alfandega para as embarcações em descarga de carne secca, carvão de pedra, etc., assim como á entrada das embarcações para a franquia, mesmo em hora anterior ou posterior á do expediente, sendo de dia.

O serviço de sellador será feito por um guarda especial, o qual não será distrahido para outra occupação: o Sr. guarda mór escolherá d'entre os de maior confiança, dous que alternarão semanalmente entre si.

Haverá tres sellos, ou carimbos de differente diametro, os quaes ficarão em poder do Sr. guarda-mór, para diariamente entregar ao sellador o que tiver de servir naquelle dia, de fórma que alternem sempre, e não seja effectivamente o mesmo—O sellador será munido convenientemente de lacre, ou breu, necessario, das taxas e cadarços para o serviço.

No acto de sellar as escotilhas da embarcação, o guarda-mór, ou quando não estiver presente, o sellador terá todo o cuidado de fazer recolher para o porão do navio quaesquer volumes que lhe pareçam pertencer á carga, e que estejam delle fóra, ou na camara e camarotes de passageiros, e sendo de pequeno vulto ou facil extravio, e suspeitos de não terem sido manifestados, fazê-los immediatamente conduzir para a alfandega, organisando-se a competente folha de descarga, para na final conferencia da descarga com o manifesto proceder-se na fórma do regulamento; havendo, além disto, todo o cuidado em sellar os anteparos que communicam, quér com o rancho do navio, quér com a camara, com duas fitas horizontaes, uma no alto outra, em baixo das taboas dos anteparos, collocando-se sempre o sello nas que fôrem falsas, ou movediças, e nos cantos.

Todas as vezes que, nos generos a granel, como carne secca, e outros, vier alguma parte da carga na camara, tambem esta será sellada, e não ficará como era costume aberta, e ainda ha dias aconteceu com o patacho dinamarquez *Apenrad-Paket*.

No sello das escotilhas, o sellador não porá sómente uma fita, como vi em varias embarcações que visitei, e que mal prendia na bocca da escotilha: quando esta fôr de uma só peça, ou taboa, porão duas fitas em cruz; e quando fôr de duas ou mais peças, as fitas deverão ser pregadas diagonalmente. O que se cumpra; na certeza de que, não admittirei attenuação alguma nas faltas deste serviço, um dos mais importantes da fiscalisação a cargo desta repartição. Alfandega de Pernambuco, 9 de junho de 1849.—O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

N. 2.

Tendo observado que nas notas dos despachos das mercadorias muitos dos Srs. officiaes empregados que processam os mesmos despachos, nas verbas e declarações que fazem, *apenas rubricam*-nas com seus nomes, sem designarem a qualidade do emprego que exercem na repartição, como se deprehende do art. 52 do regulamento de 22 de junho de 1836, e mostra o modelo annexo ao citado regulamento sób n. 8: recommendo a todos os Srs. officiaes e mais empregados da alfandega de, em todos os actos de officio que tiverem de assignar ou rubricar, fazerem-no sempre com a designação do seu emprego. E observando ainda a irregularidade que se encontra nas notas dos despachos, depois de ultimados, pela má collação das verbas necessarias, quér para o pagamento dos direitos, quér para a escripturação dos livros da alfandega, achando-se lançadas promiscuamente e por tal fórma, que não mostram, como convém e se vê no citado modelo n. 8, a successão dos diversos actos que exige o processo de qualquer despacho; recomendo tambem aos Srs. officiaes e empregados de terem muito em vista, nas verbas e declarações que tiverem de fazer nos despachos, a ordem e successão dos seus actos, para que não appareçam nas notas verbas de actos, posteriormente feitos a outros que lhes são primarios, collocadas acima destes, e confusamente: o que se cumpra; dando-se conhecimento desta portaria a todos os Srs. officiaes e empregados da alfandega, e registe-se. Alfandega de Pernambuco, 5 de junho de 1849.—O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

N. 3.

Para obviar a que se não reproduzam des-cargas irregulares como a que teve lugar de bordo do patacho dinamarquez *Apenrad-Paekt*, em 6 do corrente, de 515 arrobas de carne secca anteriormente ao seu despacho, e por fórma inteiramente contrária ao art. 233 do regulamento de 22 de junho de 1836, com referencia ao art. 187 e § 9 no n. 145 do mesmo regulamento; facto esse que eu consideraria criminoso, e providenciaria na fórma do citado regulamento a sua repressão para com o guarda que deixou sahir a dita mercadoria, e para com o capitão do navio, se, á vista das informações dos Srs. escrivão da descarga e feitor conferente Santos, exigidas pela portaria desta inspectoria em data de hontem, me não convencesse de ter sido elle praticado pelo habito de assim ser feita até o presente essa parte do serviço nesta repartição, e não por dólo ou má fe, pois que foi declarada na respectiva folha a descarga dessa porção de carne, sahida antes de ser despachada: os Srs. escrivão da descarga e conferentes fiquem na intelligencia que d'ora em diante, nas descargas e conferencias de generos despachados a bordo, como sal, carne secca, carvão de pedra, etc., se observará o seguinte:

Que em taes navios nunca se faça a abertura e comece a primeira descarga sem que esteja presente o Sr. conferente a quem tiver sido distribuida a sahida da mercadoria que faz a carga do navio; podendo nas descargas subsequentes ser quebrado o sello da escotilha logo que chegue a bordo o guarda nomeado para a descarga desse dia, se não tiver havido prevenção em contrário do Sr. conferente do navio, por suspeita de extravio, ou outro motivo fundado.

Que o Sr. conferente de qualquer embarcação nestas circumstancias, a medida que o consignatario fôr despachando a mercadoria, e lhe fôrem apresentados os despachos, irá dando guias para bordo do navio, designando a quantidade da mercadoria que se ache despachada afim de que os guardas tenham disso conhecimento, e não deixem sahir, sem estar despachada, parte alguma do carregamento; devendo os guardas diariamente lançar nas guias a quantidade sahida, para na final descarga serem reenviadas aos Srs. conferentes, e por elles cotejadas com os despachos.

Que além da folha de descarga ordinaria, assignada pelo capitão, os guardas farão outra igual, por elles apenas assignada, e a remetterão ao Sr. conferente da embarcação. O que se cumpra; dando-se conhecimento desta portaria igualmente ao Sr. guarda-mór, afim de a fazer sciente aos guardas, para sua fiel execução na parte que lhes diz respeito; registando-se com as informações dos Srs. escrivão da descarga e conferente Santos, annexas; e se archive tudo. Alfandega de Pernambuco, 9 de junho de 1849.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

N. 4.

Relação dos empregados da alfandega de Pernambuco no 1.º de janeiro de 1849.

Inspector.--Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.--(Foi aposentado, e substituido por Luiz Antonio de Sampaio Vianna por decreto de 27 de abril proximo passado).
Escrivão.--Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.
1.º Escripturario.--Manoel Eligenio da Silva.
« « Jenuino José Tavares.
« « Antonio Carlos de Pinho Borges.
2.º « Francisco de Sales de Albuquerque.
« « Luiz da Veiga Pessôa.
« « Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
« « Antonio Francisco de Moura.
Amanuense.--Gonçalo José da Costa e Sá.
« Domingos da Silva Guimarães.
« Manoel da Fonseca e Silva.
« Francisco Feliciano Rodrigues Sette.
« Gabriel Affonso Regueira.
« João Hermenegildo Borges Diniz.--(Foi substituido por João Athanazio Botelho por provimento do Exm. presidente de 31 de março proximo passado, e confirmado por decreto de 23 de abril proximo passado.)
Thesoureiro.--Joaquim José de Miranda.
Guarda-Mór.--Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Ajudante dito.--João de Freitas Barboza.--(Preso no dia 3 de fevereiro, e suspenso por portaria do Exm. presidente da provincia de 23 do mesmo mez até 6 de março, e no dia 7 foi substituido por Florencio José Carneiro Monteiro por provimento do Exm. presidente de 6 do mesmo mez).
Escrivão da descarga.--Bento José Fernandes Barros.
Ajudante dito.--Francisco Sergio de Mattos.
Feitor e conferente.---Ignacio Firmo Xavier.
« « José Machado Freire Pereira da Silva.--(Falleceu no dia 4 de março, e no dia 6 foi substituido pelo amanuense desta alfandega João Hermenegildo Borges Diniz por provimento do Exm. presidente de 15 de março, e confirmado por decreto de 14 de maio ultimo.)
« « Manoel da Silva Ferreira.
« « Gustavo José do Rego.
« « Faustino José dos Santos.--(*Preso no dia 3 de fevereiro* até 25 de abril proximo passado.)
« « João Ribeiro Pessôa de Vasconcellos.
« « Joaquim Bernardo de Figueiredo.
Ajudante dito.--Caetano Pinto de Veras.
« « Firmino José de Oliveira.
Stereometra.-Manoel Coelho Cintra.
Ajudante dito.--João Theodoro da Cruz.
Porteiro.--José Antonio de Azevedo Santos.
Continuo.--Luiz José de Souza.
Correio.--José Vaz de Araujo.

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1849.--O escrivão da alfandega, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

N. 4 bis.

Relação dos empregados da alfandega de Pernambuco, em 8 de junho de 1849.

Inspector.--Luiz Antonio de Sampaio Vianna.--(Foi nomeado por decreto de 27 de abril proximo passado, e tomou posse em 4 do corrente.)
Escrivão.--Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.
1.º Escripturario.--Manoel Eligenio da Silva.
« « Jenuino José Tavares.
« « Antonio Carlos de Pinho Borges.
2.º « Francisco de Salles de Albuquerque.
« « Luiz da Veiga Pessôa.
« « Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
« « Antonio Francisco de Moura.
Amanuense.--Gonçalo José da Gosta e Sá.
« Domingos da Silva Guimarães.
« Manoel da Fonseca e Silva.
« Francisco Feliciano Rodrigues Sette.
« Gabriel Affonso Regueira.
« João Athanozio Botelho.
Thesoureiro.--Joaquim José de Miranda.
Guarda-Mór.--Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Ajudante dito.--Florencio José Carneiro Monteiro.
Escrivão da descarga.--Bento José Fernandes Barros.
Ajudante dito.--Francisco Sergio de Mattos.
Feitor e conferente.-Ignacio Firmo Xavier.
« « Manoel da Silva Ferreira.
« « Gustavo José do Rego.
« « Faustino José dos Santos.
« « João Ribeiro Pessôa de Vasconcellos.
« « Joaquim Bernardo de Figueiredo.
« « João Hermenegildo Borges Diniz.
Ajudante dito.--Caetano Pinto de Veras.
« « Firmino José de Oliveira.
Stereometra.--Manoel Coelho Cintra.
Ajudante dito.--João Theodoro da Cruz.
Porteiro.--José Antonio de Azevedo Santos.
Continuo.--Luiz José de Souza.
Correio.--José Vaz de Araujo.

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1849.--O escrivão da alfandega, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

NS. 5 E 5 BIS.

Relação nominal dos guardas da alfandega de Pernambuco, do 1º de junho do corrente anno, extrahida do livro do ponto respectivo.

Antonio Francisco Dornellas, Antonio Francisco Dias, Antonio Fernandes Padilha, Antonio Lopes Pereira de Carvalho, Bento Borges Leal, Francisco Manoel da Cruz Couto, Francisco Rodrigues Pinheiro, Francisco de Paula Theodoro Barata, Filippe Antonio Teixeira de Albuquerque, Geminiano de Azevedo Mello, Gonçalo Lopes Lima, Honorato Barbosa da Costa, Hermenegildo Firmino de Lemos, João Manoel Ribeiro de Couto, João Manoel de Castro, João Diniz e Silva, João Cancio Gomes da Silva, João Moreira de Mendonça, João da Costa Monteiro, João Gregorio dos Santos, José Thomaz de Freitas, José Tavares de Souza, José de Sant'Anna, José dos Santos Lages, José Maria de Castro Nunes, José Antunes de Oliveira, José Francisco dos Santos Miranda, Josquim Antonio de Moraes, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Joaquim Alves da Silva, Luiz Bezerra Monteiro Padilha, Manoel Filippe do Carmo Nunes, Manoel Joaquim Paes Barreto, Manoel da Fonseca de Araujo Luna, Manoel Gomes de Sa, Mathias Manoel de Jesus, Mathias Muniz Tavares, Marcolino Antonio Alves de Carvalho, Pedro Balbino José da Motta, Tito Avelino de Barros, addido José Fontes Braga.

Observações.

Os guardas Hermenegildo Firmino de Lemos, João Gregorio dos Santos e José Francisco dos Santos Miranda apresentaram provisão, prestaram juramento e tomaram posse do lugar, em 2 de abril do corrente anno.

Os guardas Bento Borges Leal, Francisco de Paula Theodoro Barata, Gonçalo Lopes Lima, Manoel Gomes de Sá e Tito Avelino de Barros apresentaram provisão, prestaram juramento e tomaram posse do lugar, em 3 de abril de 1849. Alfandega, 16 de junho de 1849. — *Paes de Andrade*, guarda-mór.

TABELLA A.

Rendimento da alfandega de Pernambuco desde o 1.º de julho de 1848 até 15 de junho de 1849.

1848.	Julho	162:767$590
»	Agosto	181:200$663
»	Setembro	126:979$432
»	Outubro	198:733$989
»	Novembro	145:793$304
»	Dezembro	152:840$798
1849.	Janeiro	165:877$535
»	Fevereiro	112:705$913
»	Março	267:973$097
»	Abril	251:151$556
»	Maio	278:169$178
»	Junho até 15	94:269$054
	Total	2,138:462$199
	Restituições	2:457$623
	Total	2,136:004$576

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1849.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*--O escrivão da alfandega, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

TABELLA B.

Balanço da entrada e sahida das lettras de reexportação e baldeação, e dos depositos em dinheiro da alfandega de Pernambuco, do 1º julho de 1848 até 15 de junho de 1849.

ENTRADA.

Depositos em dinheiro.

1848.	Saldo do anno antecedente		2:620$821
»	Julho.	Depositos entrados, como do respectivo livro	97$440
»	Agosto.	Idem	261$595
»	Setembro.	Idem	137$361
»	Outubro.	Idem	1:365$000
»	Novembro.	Idem	348$000
»	Dezembro.	Idem	100$020
1849.	Janeiro.	Idem	168$807
»	Fevereiro.	Idem	120$36[illegible]
»	Março.	Idem	864$025
»	Abril.	Idem	711$609
»	Maio.	Idem	159$612
»	Junho.	Idem	450$006
		Rs.	7:404$747

Em lettras.

1848.	Saldo do anno antecedente		6:160$468
»	Agosto.	Lettras entradas, como do respectivo livro	1:749$000
»	Setembro.	Idem	2:040$000
»	Outubro.	Idem	393$600
»	Dezembro.	Idem	271$300
1848.	Janeiro.	Idem	1:312$560
»	Fevereiro.	Idem	190$200
»	Março.	Idem	1:204$575
		Rs.	13:321$703

SAHIDA.

1848.	Julho.	Depositos sahidos, como do respectivo livro	1:270$534
»	Agosto.	Idem	353$000
»	Outubro.	Idem	28$000
»	Dezembro.	Idem	3:278$703
1849.	Janeiro.	Idem	168$807
»	Fevereiro.	Idem	118$670
»	Março.	Idem	833$872
»	Abril.	Idem	713$709
»	Junho.	Idem	500$786
			7:266$081
	Saldo existente em 15 de junho de 1849		138$666
		Rs.	7:404$747
1848.	Julho.	Lettras sahidas, como do respectivo livro	1:881$000
»	Dezembro.	Idem	1:798$800
1849.	Janeiro.	Idem	856$050
»	Março.	Idem	2:040$000
»	Maio.	Idem	1:593$600
			8:169$458
	Em ser em 15 de junho de 1849		5:152$245
		Rs.	13:321$703

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1849.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*--O escrivão da alfandega, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

TABELLA C.

Despeza da alfandega de Pernambuco desde o 1.º de julho de 1848 até 15 de junho de 1849.

EMPREGADOS.

Officiaes.	Ordenados	18:058$503
	Porcentagem	23:000$000
Guardas	Ordenados	14:068$153
	Gratificações	1:129$280
Guarda addido.—Ordenado		183$326
Continuo e correio.—Ordenados		550$000
Diversas despezas.—Expediente		1:514$660
Obras miudas		117$040
Capatazia por contrato		10:247$994
Barcas e escaleres.—Salario da gente		7:460$640
Comedorias e fornecimentos		827$460
Concertos das barcas e escaleres		4:085$028
Extraordinaria.—Lageamento dos armazens		8:000$001
	Somma	89:242$085

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1849.—O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*—O escrivão da alfandega, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 25 DE JUNHO DE 1849.

Obsequiaram-nos com um dos exemplares do *Jornal do Commercio* publicados no Rio-de-Janeiro a 15 do corrente, o qual foi trazido para uma casa commercial desta praça pelo vapor inglez *Lizard*.

O senador Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, juiz de direito do civel da comarca da Bôa-Vista, fôra aposentado em desembargador da relação da côrte, com o ordenado de rs. 1:000$000.

Dado este despacho, supprimira-se o mencionado lugar de juiz de direito, segundo já noticiámos aos leitores.

Fôra tambem aposentado em um lugar de ministro do supremo tribunal de justiça, e com o ordenado de 2:800$000 reis, o desembargador da sobredita relação José Cesario de Miranda Ribeiro.

S. M. o Imperador promovêra a ministro do referido tribunal o desembargador da relação da Bahia Cornelio Ferreira França.

O vapor *Imperador* devia de largar para os portos do norte em a madrugada de 24.

A 22 ou 23 partiria para aqui, com escala pela Bahia, o *Paquete do-Sul*, trazendo a seu bordo o Sr. concelheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, presidente nomeado para esta provincia.

O cambio sobre Londres fluctuava entre 25 1/4 e 25.

O brigue inglez *Malcolm*, entrado hoje em o porto desta cidade, trouxe-nos o *Times* de 1 a 11 de maio proximo passado. As noticias com que nestas folhas deparámos, julgamo-las de grande importancia, e por isso apressamo-nos em communica-las em resumo aos nossos leitores.

Em Inglaterra, Portugal e Hespanha nada de extraordinario havia acontecido. Carlos Alberto continuava a residir ainda na cidade do Porto, como um individuo particular. A rainha D. Maria enviara aquella cidade um vapor de guerra para o transportar á Lisbôa; mas elle, agradecendo os seus obsequios, mandou-lhe pedir, houvesse de desculpa-lo por não aceitar o convite que lhe fazia.

Uma deputação de quatro fidalgos sardos tinha chegado ao Porto para o fim de convidar o ex-rei a voltar para Turim.

As notas do banco de Portugal ficaram de 45 a 50 de desconto; as do banco do Porto, de 40 a 43 de premio: tudo por notas do banco de Lisbôa, as quaes soffriam um desconto de 39 1/2 por cento.

Em Londres os *consols* ficaram de 91 a 91 1/8; as apolices do banco, de 192 1/2 a 194; os tres e um quarto por cento, de 90 1/2 a 90 5/8; os fundos brasileiros, os pequenos a 79; os cinco por cento hespanhóes, de 17 a 16 7/8; os dous e meio por cento hollandezes, de 49 1/2 a 49 1/4; os quatro por cento portuguezes a 28 7/8: e os cinco por cento dinamarquezes a 93 1/4.

A França conserva-se tranquilla, não obstante alguns pequenos disturbios que teem tido lugar nas provincias; em Paris, porem, os animos acham-se tão excitados por causa das ultimas noticias recebidas da Italia, que ha rasão para receiar-se alli alguma desordem.

O governo era acremente censurado, e até abertamente accusado. Na assembléa nacional encontrava elle uma forte opposição, o que talvez, segundo criam alguns, daria lugar ao que naquelle paiz se chama *un coup d'état*.

Os republicanos vermelhos faziam tudo quanto podiam para augmentar o excitamento do povo, já por meio de artigos publicados em seus jornaes, já por meio dos discursos que pronunciavam na assembléa; porém o governo não se atemorisava, e cada dia desenvolvia mais energia.

Na Italia grandes acontecimentos haviam occorrido.

A cidade de Palermo, temendo a sorte de Catania, e desanimada pela entrega de Syracusa, rendeu-se ao general Filangieri, e toda a Sicilia já reconhece hoje o governo do rei de Napoles. Os membros do governo provisorio e os individuos mais influentes na revolta siciliana refugiaram-se uns a bordo dos navios inglezes, e outros passaram-se para Marselha.

Os Austriacos entraram em Lucca no dia 5 de maio pela manhãa, e cria-se que entrariam em Pisa no mesmo dia á tarde.

A cidade de Liorne, não obstante o exemplo de Florença, continuava ainda rebelde ao grão-duque; mas por ordem do marechal Radetzky 27,000 Austriacos iam em marcha sobre a Toscana, e esperava-se que em breve Liorne seria subjugada.

No dia 29 de abril o rei de Napoles á frente de 5,000 homens entrou nos dominios pontificios, sendo recebido em Terracino com grandes acclamações, e no meio de vivas a Pio IX, dados pelo povo.

O general Oudinot, não querendo que os Napolitanos ou os Austriacos entrassem em Roma primeiro que os Francezes, deu se pressa em marchar de Civita Vecchia para aquella cidade; mas antes de o fazer, elle, desconfiando da guarnição romana, a qual não excedia de 400 homens, declarou a cidade em estado de sitio, desarmou toda a guarda nacional. O presidente da municipalidade, visto que o general francez prohibira esta de reunir-se, protestou por si mesmo contra este acto em nome de Deos e do povo, e os Romanos considerando já os Francezes como inimigos, fortificaram com trincheiras todas as ruas de Roma que ficam do lado de Civita-Vecchia, e animados pelo triunvirato e pela assembléa, a qual se havia declarado em sessão permanente, dispozeram-se para repellir o assalto de que eram ameaçados.

O exercito francez sahio de Civita-Vecchia no dia 28 de abril, e a despeito dos obstaculos que encontrou em sua marcha, chegou a 30 diante dos muros da cidade eterna.

O general em chefe persuadido talvez de que seria recebido em Roma do mesmo modo por que o havia sido em Civita-Vecchia, mandou que o capitão Oudinot com uma bandeira de paz marchasse adiante para aquella cidade, e que os soldados o seguissem depois; mas os Romanos prenderam o primeiro, e fizeram fogo nos segundos: então se travou um conflicto sanguinoso no qual os Francezes soffreram muito.

A *Sentinelle* de Toulon annunciára que 180 homens fôram mortos e 400 feridos.

O general Oudinot, sendo feito prisioneiro pelos Romanos, e libertado durante a peleja pelos seus soldados, retirou-se com o exercito sób seu commando para S.-Paulo, legoa e meio distante de Roma.

O governo francez, logo que teve noticia deste revez, fez seguir de Marselha para Civita-Vecchia differentes reforços, e o general em chefe dispunha-se para de novo atacar a cidade eterna; entretanto os Romanos pareciam cada vez mais resolutos a resistir-lhes,—e para isso tinham adoptado as mais energicas medidas. Com tudo nós não duvidamos do resultado. Pio IX brevemente irá outra vez habitar o Vaticano.

O governo austriaco, vendo que os Hungaros teem triumphado de todas as fôrças que contra elles ha enviado, e que no estado em que as cousas actualmente se acham, seria mui custoso, a não dizer impossivel reduzi-los, por si só a sujeição, recorreu á Russia; pedindo ao imperador deste paiz, hou-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

vesse de coadjuva-lo na sustentação desta luta desastrosa, o que com effeito conseguira. Os Russos, portanto, vão intervir na Hungria em favor da Austria; mas os Hungaros por sua parte, já não satisfeitos com estarem senhores do seu paiz natal, resolveram levar as suas armas até a Gallicia, e esperam tratar os Russos como teem tratado os Austriacos.

Na Allemanha reina a maior confusão.

Quasi todos los estados da confederação se hão decidido em favor da constituição feita pela assembléa de Frankfort; mas os reis da Prussia, de Baviera, de Saxonia e Hanovre fazem-lhe forte opposição; todavia o povo destes paizes se ha declarado por ella, e as assembléas do 1.º, 3.º e 4.º fôram por esta causa ultimamente dissolvidas.

Em Saxonia a dissolução da dieta inflammára tanto os animos, que o povo de Dresde se sublevara, e o rei fôra obrigado a fugir com os ministros para Konigstein, depois de um conflicto sanguinoso que tivera lugar entre o povo e os militares. Os habitantes de Dresde proclamaram um governo provisorio, o qual nomeara um outro ministerio; mas, tendo o rei da Prussia enviado soccorros de tropas a Konigstein, Dresde fôra novamente atacada, e dizia-se que tomada.

Em Berlim tambem a dissolução da segunda camara causou grande impressão no animo do povo, o qual ficara a tal ponto exasperado por este acto do rei, que passou a construir trincheiras em varias ruas; porém as tropas, sendo em grande numero, e estando preparadas para este acontecimento, o dispersava apenas começava a reunir-se: entretanto sempre houve entre elles um conflicto, no qual algumas pessoas ficaram mortas e outras feridas.

A assembléa de Frankfort adoptou um voto de censura aos governos da Prussia e Hanover por causa da dissolução das respectivas dietas, e exigio que quanto antes fosse marcado o prazo para a eleição das que as devem substituir: a mesma corporação, obrando com summa energia, tem adoptado outras medidas mais que em outro numero publicaremos, para conhecimento dos nossos leitores

COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 25 . . 3:713,459

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 25	3:211,293
Diversas provincias	1,485
	3:212,778

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 25 . . . . 3:110,373

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 25.

Rio-de-Janeiro; 7 dias, vapor de guerra inglez *Lizard*, commandante Hollinworth.

Philadelphia; 54 dias, brigue americano *Lewis*, de 183 toneladas, capitão W. North, equipagem 9, carga farinha e mais generos; a Matheus Austain & C.

Liverpool; 42 dias, brigue inglez *Malcolm*, de 265 toneladas, capitão J. Malcolm, equipagem 12, carga carvão de pedra; a James Crabtree & C.

Marselha; 31 dias, brigue francez *Arago*, de 176 toneladas, capitão Claudio Jorge, equipagem 11, carga fazendas, vinho e mais generos do paiz; a Luiz Bruguière.

Rio-de-Janeiro; 9 dias, polaca hespanhola *Ardilla*, de 112, toneladas, capitão José Bertram, equipagem 12 carga lastro; a João Pinto de Lemos.

Buenos-Ayres; 25 dias, brigue inglez *Anemonie*, de 199 toneladas, capitão John Walker, equipagem 10, carga couros e cabos; ao capitão. —Arribou com falta de mastro de proa; entra para reparar, e segue para Cork a receber ordens.

Navio sahido no mesmo dia.

Assú, brigue brasileiro *Conceição*, capitão Fructuoso José Pereira Dutra, carga lastro.

Declarações.

-- A camara municipal desta cidade convida aos Srs. juizes de paz novamente eleitos, que ainda não prestaram o juramento do estylo, a comparecerem na casa de suas sessões no dia 27 do corrente ao meio-dia, para este fim.

-- A associação commercial de Pernambuco, tendo de celebrar solemnes exequias na igreja matriz d. - Frei-Pedro-Gonçalves, pelas 10 horas da manhãa do 28 do corrente junho, pelo repouso de todos aquelles que pereceram *defendendo a lei e a ordem* durante a ultima guerra civil, convida pelo presente a todos aquelles senhores que por falta involuntaria o não tenham sido particularmente, a assistirem a este tocante acto de piedade.

-- Pela subdelegacia do primeiro districto da freguezia dos Afogados se faz publico que foi apprehendido um cavallo castanho escuro, e com outros signaes: quem se julgar com direito ao mesmo cavallo, compareça na mesma subdelegacia, munido de seus documentos, que lhe será entregue.

Avisos maritimos.

— Para o Porto sahirá até o fim do corrente mez o brigue portuguez *Maria-Feliz*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, trate com dito capitão na praça, ou com seu consignatario, Antonio Joaquim de Souza Riqueiro.

-- Para o Rio-Grande-do-Norte e Assú sahe até o dia 28 do corrente a muito veleira e segura barcaça *Aurora-Feliz*, de lote de 2,400 arrobas: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Forte-do-Mattos a bordo da mesma, que está fundeada defronte do estaleiro do Sr. Manoel Pinto, ou a loja de cabos do Sr Borges.

-- Para Lisbôa com toda a brevidade o muito veleiro brigue portuguez *Maria-José*, de que he capitão Joaquim José Mesquita: para o resto da carga ou passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se com os seus consignatarios, Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o capitão na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o patacho *Fortuna*: recebe alguma carga a frete: os pretendentes tratem com Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahirá até o fim do presente mez o brigue nacional *Josefina*: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com Luiz José de Sá Araujo, rua da Cruz, n. 33, ou com o capitão na praça.

-- Para o Aracaty segue com brevidade o patacho *Santa-Cruz*, forrado e pregado de cobre: para carga e passageiros trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- Para o Rio-de-Janeiro, o brigue nacional *Formoso* segue viagem com muita brevidade, por ja ter engajados dous terços de sua carga: para o restante trata-se na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12.

-- Vende-se a barcaça *Feliz-Ventura*, de lote de 30 caixas, bem e novamente construida, e de boas madeiras: acha-se fundeada no Forte-do-Mattos: quem a quizer comprar, dirija-se ao mestre a bordo, ou Joaquim Pinheiro Jacome.

Leilões.

— O corretor Oliveira fará leilão, por ordem do Sr. vice-consul da Austria, em presença deste ou de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, dos cabos, mastareos, velame e mais salvados da barca austriaca *Amelia*, capitão T. B. Florio, encalhada na barra de Camaragibe, na sua recente viagem, procedente do porto da Bahia com destino ao Canal: terça-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no largo do Corpo-Santo, proximo a associação commercial.

-- C. J. Astley fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, do mais esplendido sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e de algodão, as mais proprias do mercado: quarta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, na rua do Trapiche-Novo.

— O corretor Oliveira fará leilão, por ordem do Sr. Augustine Helie, consul da republica franceza, e para liquidação dos bens do finado Augusto Jaussome, subdito francez, do terreno da rua Nova n. 61, onde dito finado tinha seu estabelecimento de carros de aluguel, e ora existe o do Sr. Adolfo Bourjois: sabbado 30 do corrente, ao meio-dia em ponto, no consulado francez, rua do Trapiche-Novo. Escusado he fazer-se o elogio da situação e vantagens para edificação de soberbos predios no indicado terreno: basta que os pretendentes o examinem para apreciarem o seu grande valor.

O sitio com casa e terreno no lugar denominado Baixa-Verde, na Capunga, cuja venda se annunciou para 23 do corrente, por falta de concurrentes neste dia, foi transferida para o dia 30 do corrente, e terá lugar no mesmo consulado da republica franceza.

-- Leilão de uma porção de barris com muito bom toucinho de Santos: quarta-feira, 27 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no armazem que foi do finado Braguez, ao pé do arco da Conceição.

-- O corretor Oliveira continuará, por ordem do respectivo juizo, a fazer leilão das fazendas pertencentes ás massas dos fallidos Antonio José Antunes Guimarães e Claudino Salvador Pereira Braga: assim como de muitas fazendas inglezas recentemente despachadas, que venderá a prazo: quinta-feira, 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

FUNDIÇÃO DE FERRO
E FABRICA DE MACHINAS NA RUA DO BRUM.

Bowman & Mc. Callum, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por terem dellas grande sortimento já prompto, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade das materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serrarias.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fôrnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e de sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, &c., &c.

Além da superioriade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos Senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

-- N. G. Bey vai ao Rio-de-Janeiro.

--- O Sr. e a senhora Alexandre Heps retiram-se para a Bahia.

--- Perante o Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, na casa das audiencias, se ha de arrematar em praça publica o escravo Francisco, penhorado por execução de D. Antonia das Mercês de Jesus Paraffitas, contra José da Cunha Cavalcante, nos dias 26 de junho e 3 de julho proximo vindouro, a uma hora da tarde, depois de finda audiencia: os arrematantes deverão comparecer no lugar e hora indicada.

-- Precisa-se de um hortelão para um engenho distante desta praça 7 legoas: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, segundo andar.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica da venda, para tomar conta de uma casa por balanço: no pateo da S.-Cruz, n. 2.

J. A. S. Jane, artista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que continúa a pôr dentes artificiaes de porcellana, assim como tambem tira as caries dos naturaes, que tanto damnificam os dentes e cooperam para o máo halito da bocca, não sendo tiradas; calça com ouro, prata e metal branco os dentes furados, na sua residencia, na rua estreita do Rozario, n. 16. O annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços, que não exige paga alguma, não ficando os dentes tão bem postos que não se possam differençar dos proprios naturaes, podendo-se mastigar com os mesmos toda a comida sem a menor dôr nem receio, e por cujo motivo o annunciante espera na bondade de todas as pessoas que precisarem de seu prestimo que não o deixem de procurar, a vista dos muitos exemplos que tem dado ás pessoas que o tem protegido.

-- Eu abaixo assignado faço publico que, tendo incumbido ao meu procurador Joaquim de Albuquerque e Mello a cobrança do prejuizo que deu Manoel Pereira Lemos na venda que fez de um sitio de terras com sua baixa que divide com o rio de Beberibe, e apparecendo a dita baixa vendida da levada ate o rio por Antonio José Barboza Franco ao capitão Antonio José Souto, por escriptura feita em 19 de abril de 1785, cuja escriptura foi apresentada por Antonio Marinho Paz Barreto na reconciliação do juiz de paz de Beberibe, e tendo o dito Lemos de pagar o prejuizo que déu ao abaixo assignado, convencionou o dito Lemos com o meu procurador, por meio de accommodação, dar cem mil reis pelo dito prejuizo, no qual eu abaixo assignado convim, e passando o meu procurador papel da dita accommodação a tantos de maio deste corrente anno, mandara para o abaixo assignado assignar, assignei, e meu filho José Felix de Oliveira assignou como testemunha, e mandando pelo meu escravo entregar ao meu procurador desencaminhou-se o dito papel, e não foi entregue como *diz o meu procurador* na resposta da sua carta de 11 de junho deste corrente; e sendo que appareça o dito papel, nenhum vigor terá, e ficará sem validade, pois que as partes se acham justas e prevenidas, visto que o procurador não recebeu quantia alguma, e muito menos o abaixo assignado, ficando em vigor a cobrança do dito prejuizo por mim e meus herdeiros para havermos do dito Lemos, como se obrigou por uma escriptura. E para que conste, faço este presente annuncio.

José Felix da Cruz e Silva.

-- Hoje, 26 do corrente, he a ultima praça da casa terrea sita na rua Direita, n. 133, em chãos proprios, avaliada em 1 300,000 rs., penhorada a Maria do Carmo do Nascimento, por execução de Manoel Martins Lopes, pelo juizo da primeira vara, escrivão Motta; tendo lugar a praça logo que findar a audiencia do dito juizo.

-- Precisa-se de meninos e moleques para aprenderem o officio de sapateiro: na rua das Cruzes, n. 4.

-- Hoje, 26 do corrente, finda a audiencia do Sr doutor juiz da primeira vara, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, uma casa terrea na rua das Cruzes, n. 12, uma dita na travessa dos Expostos, n. 8, uma parte de um sobrado na rua do Queimado, n 10.

-- José Falque embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava parda, de nome Antonia.

-- Precisa-se de uma criada: na esquina da rua da União para a rua Formosa.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que o Sr. Albino José Machado deixou de ser seu caixeiro desde o dia 25 do corrente; e igualmente agradece ao dito Sr o grande zelo e actividade que sempre empregou no cumprimento de suas obrigações.— *Francisco Martins de Lemos.*

-- Antonio José Gomes do Correio comprou, de sociedade com Francisco de Assis Carneiro, da Parahiba, dous meios bilhetes da loteria do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara, do Rio-de-Janeiro, de ns. 2,412 e 4,413.

- Precisa-se de um feitor capaz: na Magdalena, passando a ponte grande, segundo sobrado, de manhãa até ás 8 horas, e das 3 horas e meia da tarde em diante, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 57.

-- José Caetano de Barcellos, Portuguez, segue para o Porto, levando em sua companhia sua mulher, e muda o seu nome para José Caetano Linhares de Barcellos.

-- Precisa-se alugar um bom capoeiro, escravo ou forro: na rua do Trapiche-Novo, n. 10

Compras.

-- Compra-se um braço de balança —Romão -- que pese 10 a 20 arrobas: na rua da Madre-de-Deos, armazem n 26.

— Compra-se o direito natural de Krug, ainda mesmo por mais de seu valor, qualquer que seja o estado em que se ache: na rua larga do Rozario, n. 35, das 11 horas por diante.

-- Compram-se 4 moradas de casas terreas, nos bairros da Boa-Vista, S.-Antonio e S.-José, sendo de um conto de réis cada uma pouco mais ou menos, preferindo-se aquellas que tiverem terreno proprio: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 26, segundo andar, das 6 até as 9 horas da manhãa e das 3 ás 7 da noite.

-- Compram-se 2 ou 3 carros de 4 rodas, para conducção, em bom estado: na rua do Amorim, n. 36.

-- Compram-se 4 milheiros de tijolos de ladrilho um dito de escimba, de 6 a 7 palmos de bocca, 6 ditos de tapamento 6 ditos de telhas: tudo da melhor qualidade: a fallar na rua da Aurora, n. 4, com Manoel Alves Guerra.

--Compram-se duas duzias de cadeiras já servidas embora uma duzia seja differente da outra: na rua Nova, n. 49, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma ou duas moradas de casas terreas que estejam em bom estado, cujo valor não exceda de 800 a 1:000,000 de rs: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um preto moço, sem vicios nem achaques, e que seja perito cozinheiro: na rua do Crespo, n. 8, terceiro andar.

-- Compram-se diversos tomos de breviarios romanos, em qualquer estado, comtanto que não lhes faltem folhas; os segredos necessarios; livros de sortes, usados; cathecismos de Fleury: na rua estreita do Rozario, n. 8.

Compram-se escravos carpinas e ferreiros; bem como uma preta que saiba coser e engommar com perfeição: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000,000 de rs.

Bilhetes, meios, quartos e vigesimos da sexta loteria do theatro de S.-Pedro, cujas rodas deveriam andar no dia 23 do corrente: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, aonde tambem existem as listas das loterias passadas.

—Vende-se uma escrava cabra que engomma e cose chão, a qual he moça: na rua da Praia, defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vende-se um bonito moleque de 20 annos, de nação, muito sadio e robusto, porém ladino, proprio para pagem, ou outro qualquer serviço; um dito de 12 annos, proprio para qualquer officio, por ser muito bonito e esperto: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

— Vende-se uma casa terrea meia'agoa, na travessa da rua Imperial: na rua da Praia-de-S.-Rita, venda n. 43.

-- Vende-se, ainda a troco de tijolo, uma canôa grande que carrega 1,200 tijolos: na rua da Aurora, n. 4

-- Vende-se cera de carnaúba, da mais superior, tanto em arrobas como a retalho: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de S.-Amaro, n. 19.

-- Vendem-se 6 lindos moleques de 12 a 20 annos, sendo um delles optimo boleeiro e alfaiate; 5 pretos de 25 a 30 annos, proprios para todo o serviço; 1 pardo de 17 annos; uma negrinha de 10 annos; duas pretas, sendo uma dellas da Costa, e ambas proprias para quitandeiras: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

Muito barato.

Vendem-se os seguintes livros: collecção de historias; o Quixote do seculo 18; Anoma; Noites de Young; Atlas moderno; Georgiana; Espectaculo das bellas artes; Pedro o grande; fabulas de Esopo; Camila; Conciderações do duque de Broglie; Methodo facilimo; Macabeus; Branca e Isabel; Lições da natureza; os Filhos de Carlos Magno; Eduardo e Anna; Nova Castro; a columna da praça Vendome: na esquina do arco de S.-Antonio, loja n 1.

--Vende-se um preto moço, de bonita figura, optimo cozinheiro: na rua da S.-Cruz, n. 38.

Na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão,

vendem-se córtes de brim trançado de linho, a mil rs.; ditos côr de ganga, a 1,440 rs; ditos muito finos e de superior qualidade, a 1,600 rs.; cobertores de algodão americano, muito encorpados, a 640 rs.; riscados muito encorpados, proprios para escravos, a 140 rs. o covado; chita, a 120 rs. o covado; chitas de diversos padrões e côres fixas, a 180 rs.; chapeos de massa a 1,600 rs.; ditos de seda, a 640 rs.; ditos, a 400 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vende-se uma venda na rua do Pilar, n. 88: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 22 annos, de bonita figura, com algumas habilidades: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na travessa das Barreiras, n. 8.

-- Vende-se, por seu dono se retirar, uma rica cama de jacarandá e de lindo modelo, para casal; um berço de lindo feitio; duas mesas para cozinha; uma gamella grande de amarello, para banho: tudo por preço commodo: na rua do Hospicio, sobrado da venda do leão de ouro.

Pechinchas para liquidação.

Vendem-se, na loja da rua do Crespo, n. 5 A, ao pé do arco de S.-Antonio, as seguintes fazendas, para liquidação: córtes de cassa com sete varas, para vestido, de muito lindos padrões e de côres fixas, a 2 000, 2,500, 3,000 e 3,500 rs.; córtes de collete de setim lavrado de diversas côres, a 4,000 rs.; ditos de gorgurão de seda, gosto moderno, a 2,500 e 3,000 rs.; ditos de velludo de diversas côres e tambem lavrados, a 2,500 até 4,000 rs. o córte; fustão branco alcochoado para collete, a 500 rs o córte; gorgurão de algodão escuro, para collete, a 200 rs. o côrte; casimira para calças, de superior qualidade e gosto delicado, a 4,000 rs. o córte; cassas de côres com 4 palmos de largura, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado; e outras muitas fazendas: bem como ainda restam alguns pannos finos de 3 e 4,000 rs.; merinó, a 2,500 rs; lenços guarnecidos de bico para mão de senhora, a 400, 500 e 640 rs.

No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da boneca,

ha chegado um novo e completo sortimento de calçado francez de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e meninas: bem como os bem conhecidos sapatões do Aracaty para homem: tudo por preço commodo.

-- Vende-se manteiga nova, a 600, 720, 800 e 1,000 rs.; queijos novos, a 1,280 rs.; caixões de doce de goiaba, de 6 em arroba, a 1,000 rs: no pateo do Carmo, venda nova.

MUTILADO

— Vende-se, em Fóra-de-Portas, largo do Pilar, uma excellente casa terrea, com sotão, quintal e cozinha fóra, onde mora o Illm. Sr. coronel Salgueiro: os pretendentes pódem alli examina-la, e tratar de seu ajuste, na rua do Trapiche, n. 44, com Firmino J. F. da Rosa.

— Vendem-se luvas de pellica de côr, a 320 rs.; meias finas para senhora, a 480 rs.; palmatorias de latão, a 320 rs.; escovas para cavallo, a 320 rs.; linhas de Oeiras, a 800 rs.; torcidas, a 80 rs. a duzia; lacre encarnado, a 1,600 rs.; escovas para fato e para cabello, a 500 rs.; retroz azul-ferrete de segunda sorte, a 8,000 rs. a libra: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

Rua Nova n. 5,

vende-se uma escrava recolhida, de nação, perfeita engommadeira e costureira; uma parda de linda figura, e que he prendada; uma negrinha de 12 annos, muito linda; uma preta boa vendedeira de rua; 3 pretas boas para trabalharem de enxada; um preto bom cozinheiro; um molecote de 18 annos.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000 de rs.

Na loja do pateo do Collegio, n. 6, estão a venda bilhetes, meios e cautelas da sexta loteria do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara, que devera ser extrahida na côrte em 25 ou 26 do corrente. A elles antes que se acabem.

-- Vende-se a casa terrea n. 7 da rua da Lapa, no Recife: na rua do Vigario, n. 27, segundo andar.

Aviso interessante.

A casa franceza de comestives e de liquidos da rua Nova, n. 69, offerece a seus freguezes e ao respeitavel publico um

Sortimento de charutos

superiores das melhores fabricas conhecidas, com preços mais baratos que em outra qualquer parte. Estes charutos são seccos e fabricados com o melhor tabaco.

Chá barato.

Vende-se muito bom cha, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e para roupa de escravos, aos preços de 270, 300 e 320 rs. a vara, conforme as qualidades.

-- Vendem se presuntos inglezes para fiambre; latas com bolachinhas de Lisbôa; ditas de ararutá; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras; ditas de sardinhas; ditas de hervilhas; ditas de chocolate de Lisbôa; frascos de conservas; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira; queijos de prato, frescaes: tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

Corram as pechinchas, pois he para liquidação.

Na loja n. 5 A, na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se, por se querer liquidar quanto antes, além de um sortimento de pannos muito finos e de todas as côres, a 3 e 4,000 rs. o covado, as seguintes fazendas, que por seu diminuto preço em poucos dias se acabarão, como já tem acontecido com muitas outras que neste estabelecimento se teem annunciado: lenços de seda preta para gravata, a 640 rs., inteiros; ditos para mão, de côres e de boa seda, a 1,280 rs.; chales de casimira, pequenos, proprios para meninas, a 640 rs.; riscadinhos francezes, a 160 rs. o covado; córtes de calças de brim trançado pardo de puro linho, e de pelle do diabo, a 1,000 rs.; chales de seda com ricos lavores e de excellente qualidade, a 10 e 12,000 rs.; mantas de seda para senhora, a 8,000 rs.; superior setim macáo, para colletes, a 3,000 rs.; chapéos de crepe para senhora, do ultimo gosto e de diversas côres, a 2,000 rs.; peças de madapolão enfestado, muito fino, a 5,500; ditas de cassa para babados, com 10 varas, a 2,560 rs.; merinó, a 2,500 rs.; e outras muitas fazendas que fazem muita conta aos freguezes, e que por um pequeno espaço de annuncio deixam de ser annunciadas.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

Vendem córtes-se de calças de macedonia de côres, muito encorpada, e de padrões iguaes a casimira, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte; riscadinhos francezes, a 160 rs o covado; córtes de vestido de cassa de côres, a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

-- No armazem de Francisco Dias Ferreira e no de Leopoldo José da Costa Araujo, vende-se o mais superior vinho do Porto que tem vindo a este mercado, em barris de 4.º, 5.º, 7.º e 8.º: os pretendentes pódem sortir-se, porque poucas vezes cá vem fazenda igual.

Guardanapos de linho.

Vendem-se bons guardanapos de puro linho, grandes a 800 rs.; ditos pequenos, de novo gosto para chá, a 400 rs.; bonetes bordados para homem, a 2,400 rs.; optimos lenços de seda de côres, a 2,500 rs.; ditos a 1,000 rs.; setim macáo, a 2,000 rs.; dito melhor, a 5,000 rs. o covado; cassa transparente para mosqueteiros e cortinados, com tecido de filó, a 2,600 rs. a peça; alpaca de seda, a 800 rs.; optimo velludo preto, a 4,000 rs. o covado; e um completo sortimento de fazendas finas e grossas: na rua do Queimado, n. 27, no novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite.

Farinha de trigo SSSF

de superior qualidade e nova; dita americana, em meias barricas; dita gallega, em meias barricas; cal virgem de Lisbôa; vinho do Porto, em pipas e barris de quarto e oitavo, superior e mais inferior; fechaduras para porta de armazem; superior cha hysson nacional de S.-Paulo; farinha de mandioca, em saccas, por preço commodo: na rua do Vigario, armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha

No largo do Livramento, loja n. 10, de Fernandes da Luz & Irmão, vende-se

algodão de listras, proprio para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.

Farinha de mandioca a 4$ rs, a sacca.

Vende-se no armazem n. 1, de Barcellar & Dias Ferreira, no caes da alfandega.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000,000 de réis.

Na praça da Independencia loja n. 4, chegou novo sortimento de bilhetes e cautelas da muito acreditada loteria da côrte. A elles antes que se acabem.

Feijão.

No caes da Alfandega, armazem confronte ao chafariz, e na rua da Cruz, armazem n 13 vendem-se saccas com feijão mulatinho e rajado, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Cabos, lonas e brins.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n 13, existe á venda um completo sortimento de cabos de linho patente, de todas as grossuras, lonas da Rusara verdadeira (conhecidas por imperiaes); brins para velas, de primeira arma

Freguezia.

Vende-se vinho superior da Figueira, a 1,280 rs. a canada, e em garrafas a 160 rs., engarrafado e lacrado, dando o freguez a garrafa vasia: no pateo do Terço, venda n. 7.

--Vende-se farinha de mandioca em saccas por preço commodo, e em cuias a 200 rs.; farinha de araruta, a 200 rs., de superior qualidade: no pateo do Terço, venda n 7.

Proprias para se mudarem

na presente estação diversas qualidades de roseiras, adalias, craveiros, alecrim e outras flores, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de F. Dubarry, se dirá quem vende.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, n. 3, rua do Bom-Sucesso, em Olinda, com um pequeno sitio, a qual esta toda rectificada de novo, em chãos proprios, por preço commodo: na rua de S.-Francisco, casa da esquina, confronte á venda do Nicolao.

— Vende-se, ou permuta-se por escravos, o sitio Campo-Alegre, na comarca do Limoeiro, freguezia do Bom-Jardim, com 280 braças de terra de testada, com 700 de fundo demarcadas, cuja terra he muito productiva, tendo no dito lugar casa grande de taipa caiada, com senzalla, estribaria, bom cercado; tem mais 3 casas, entre ellas uma grande nos limites da mesma propriedade, proxima a estrada que segue para o engenho Natuba, onde se póde estabelecer uma taberna: o dito sitio tem para mais de mil e tantos pés de larangeiras e outras arvores de fructo: a tratar com o major José Caetano Pereira de Queiroz, que o vende por 2:000,000 de rs.

A dinheiro.

Vendem-se, por preço commodo, os sobrados de dous andares da rua do Collegio, n. 1, com frente para o caes, e o da rua da Aurora, n. 10; as casas terreas da rua do Seve, n. 1 A, e a da rua Imperial, n. 104: a tratar na rua do Crespo, n. 11.

--- Sapatões brancos do Aracaty, ditos de couro de lustro para homem e menino, ditos de lustro e marroquim para homem e senhora, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

= Vende-se cal virgem de Lisbôa em barris; feixes de arcos e rôdas de ditos para barricas; cunhetes de pinho abatidos para assucar; pregos caixaes do Porto em barris de 10 milheiros; ditos de estuque em barris de 32 milheiros; marmelada de Lisbôa em latas de 1 e 2 libras; pilulas da familia; cadeiras de páo preto, angico e serdeira, chegadas ultimamente do Porto: a tratar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49.

-- Vende-se o engenho do Canha, duas legoas ao sul de Santo-Antão, sendo dito engenho de animaes e estando moente, com safra para mais de dous mil pães, tendo mais de meia legoa quadrada de terra, de muito boa producção, tendo dito engenho grandes varzeas, bem como 32 animaes de roda e 20 bois de correia. A tratar com seu proprietario no dito engenho, o qual todo o negocio fará, e para tomar alguns esclarecimentos na rua do Queimado, n. 27.

PHARMACIA FRANCEZA.

Xarope peitoral adoçante da gomma de angico preparada por Luiz Bottentuit & Companhia, boticario chimico da escola especial de Paris.

A gomma de angico he conhecida e empregada ha muito tempo pelos habitantes do interior do Brasil como um excellente remedio para as molestias de peito; mas em um estado tal de impureza, contendo corpos estranhos, que muitas vezes, impedindo seus effeitos, tornavam suspeitas suas propriedades, e obrigava o doente a tomar uma porção de materias estranhas não obstante que inertes, mas que no entanto difficultavam o seu uso

Hoje em fim esta gomma he por nós levada ao mais alto grão de pureza e assim com ella preparamos o nosso xarope tão agradavel e facil de tomar como prompto e efficaz nos seus resultados. Os medicos desta cidade e outros muitos que teem observado seus effeitos, provam sua superioridade absoluta para a cura das inflammações do peito, toces, defluxões, catarros, escarros de sangue, etc.; e applicam aos seus doentes como o melhor especifico até hoje conhecido.

Vende-se na taberna da rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, a 1,000 rs. a garrafa, acompanhada de um receituario de seu autor.

-- Vende-se a terça parte de um sobrado de dous andares e sotão no Aterro-da-Boa-Vista, n. 24, por preço commodo: na fabrica de licores, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17

— Vende-se um bordado completo para um fardão de official de estado-maior, ainda em muito bom uso, ou quasi novo: na Camboa-do-Carmo, n. 10, primeiro andar.

-- Vendem-se commendas para dignitario da Rosa, ditas para official da mesma, ditas de Christo, ditas do Cruzeiro, como bem habitos correspondentes: na rua do Crespo, n. 17.

Folha de Flandres patente,

de Charcoal, por mais 2,000 rs. apenas que a de Coke: na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 26, de A. V. da Silva Barroca.

-- Vendem-se, na rua de Apollo, armazem n. 4, barricas com farinha de mandioca de superior qualidade.

A 200 rs.
Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias,

vende-se superior chita de coberta, de côres muito fixas, panno muito fino, padrões de trepadeira e inteiramente novos, a 200 rs. o covado; bretanha de rolo com 10 varas, a 1,600 rs., e a vara a 160 rs.; cassa de vara de largura, propria para cortinados, a 320 rs., e a peça com 8 varas e meia, a 2,400 rs.; córtes de fustão de côres fixas, a 320, 400 e 1,280 rs.

— Vende-se um cavallo de estribaria, por preço commodo: no pateo do Terço, venda n. 7.

Para lençóes.

Panno de linho com duas varas e meia de largura, e de que vara e meia dão 1 grande lençol; córtes de cassa de bom gosto, brancas, arrendadas, de lindas côres e de ricos padrões: na rua do Livramento, n. 14, loja do barateiro.

Aos 20:000,000 de réis.

☞ Continuam-se ☜

a vender bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da sexta loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 51, de João da Cunha Magalhães, onde existem as listas das loterias passadas.

No largo do Livramento, loja n. 10, de Fernandes da Luz & Irmão, vende-se

brim trançado pardo de linho, a 1,000 rs. o corte da calça; riscado de linho para calças, a 240 rs. o covado; riscados francezes, a 240 e 280 rs. o covado; dito muito largo, a 300 rs. o covado; riscados de linho para jaqueta, a 440 rs. o covado; castor para calças, a 240 rs. o covado; chales de lãa e seda, muito superiores; lenços de seda, padrões novos; ditos de setim para gravata, pretos e de côres; córtes de setim bordados, muito lindos; córtes de vestidos de cambraia branca e de côres, as mais modernas; casimira muito superior, a 7,000 rs. o córte; chitas muito finas, a 160 rs. o covado; e outras muitas fazendas.

— Vende-se um bonito escravo, muito robusto: na rua da Cruz, no Recife, n 43.

Aos 20:000$000.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

He chegada a lista da primeira loteria da casa da caridade da provincia de S.-Catharina, e com ella um novo sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da terceira loteria concedida para as obras da matriz do Campo-Grande do Rio-de-Janeiro, cuja lista deve chegar á esta até o dia 23 do corrente, na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n 56, do Sr. Antonio Joaquim Vidal: adverte se que além dos muitos premios que se venderam nesta casa, se vendeu o numero 5573 com o premio do 4:000$000.

Cobre
para caldeireiro e para forro de navio;
balanças decimaes
para pesar 100 até 2,000 libras;
cofres de ferro
com chaves de segredo;
facões,
parnahibas e mais ferragens: tudo por pro commodo: na rua da Alfandega-Velha, n 5.

-- Vende-se uma cama nova de angico, com lastro de palhinha, por commodo preço: na rua do Callabouço, carpintaria n. 16.

-- Vende-se palhinha e taboinhas para chapéos: na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 56 Na mesma loja tambem se vende salitre refinado, muito superior.

--Vendem-se apparelhos de jantar de louça fina de bom gosto, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 48.

— Vendem-se chitas com algum mofo, proprias para escravos, a 5, 6, 7, 8 e 9 vintens, e finas muito bonitas, por mais preço; linhas grossas de novelo, com algum sujo, a 160 rs. uma quarta; luvas finas de pellica, a 500 rs.; lencinhos de filó de linho, proprios para meninas, a 400 rs.; ditos de cambraia, com bonitas palmas, a 400 rs.; ditos de toquim, com franjas, a 640 rs.; na rua do Passeio, loja n. 17.

— Vende-se superior vinho madeira branco: na rua da Cruz, n. 9, em casa de Oliveira Irmãos & Companhia.

A 1,000 e 1,500 réis.
Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias,

vendem-se córtes de brim trançado escuro de puro linho, a 1,000 rs., fazenda muito mais superior aos outros que se teem vendido pelo mesmo preço; dito de superior qualidade, côr de ganga, a 1,500 rs. o córte; chitas muito finas, côr de rosa, côr muito fixa, pelo barato preço de 180 rs o covado; ditas miudinhas de todas as côres, a 200 rs.; algodão alvadio, a 200 rs.; dito azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vende-se algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos a 270 e a 300 rs. a vara: na rua da Cadeia, n 52.

A 640 rs. cada um.

Cobertores de algodão americano os mais encorpados que ha, a duas patacas cada um, e algodão de listra proprio para roupa de escravos, por ser muito encorpado, a 140 rs o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a da Cadeia.

-- Vende-se um rico par de adragonas para official superior da guarda nacional: na pracinha do Livramento, n. 51.

Ainda mais pechinchas.

Na loja-se n 5 A da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se, para liquidação, novos córtes de cassa enpapelados, com 7 varas, padrões inteiramente novos e de côres fixas, a 2,000 rs.; chales grandes de chitas escuras, a 800 rs. cada um; ditos pequenos para meninas, a 500 rs.; córtes de calças de brim pardo de puro linho, muito fino, a 1,280 rs.; córtes de seda de padrões novos, superior fazenda para vestido, com 16 a 20 covados, a 25,000 rs.; e outras muitas fazendas.

Escravos Fugidos

-- Em dias do corrente mez, fugio, do engenho d'agoa, na ribeira do Araripe, um moleque crioulo, que representa ter 25 annos, com officio de pedreiro: he baixo, reforçado do corpo, bem feito de mãos e pés, olhos vivos e tirando a espantados. Promette-se a quem o pegar boa recompensa, podendo entrega-lo em o termo de Iguarassú ao doutor Francisco João Carneiro da Cunha, residente no engenho acima mencionado, e nesta praça aos Srs. João Xavier Carneiro da Cunha, José Camello do Rego Barros e Guilherme dos Santos Sazes.

-- Fugio, do engenho Rego, comarca do Rio-Formoso, no dia 5 de maio proximo passado, um preto de nome Francisco, do gentio de Angola, de 35 annos pouco mais ou menos, côr fula, rosto comprido, olhos brancos; tem na orelha esquerda um taco tirado, dentes escarnados; he gago, meio zambio das pernas, pés largos; tem as costas bastante cicatrizadas; tem pouca barba; ja foi visto nesta praça: quem o pegar leve-o á rua da Cruz, casa do Sr. José Diogo da Silva, que recompensara.

-- Fugio, no dia 19 de fevereiro do corrente anno, do engenho Pirapama, do municipio do Cabo, o escravo Paulino, crioulo, côr pouco preta, corpo reforçado, estatura ordinaria, bastante fallador: quem o pegar leve-o ao dito engenho, que será bem recompensado.

Bella gratificação.
250$000 réis.

Em fevereiro de 1840, fugiram juntos dous escravos, com os signaes seguintes: José, pardo, natural do engenho Pracinha, termo do Porto-Calvo, cabellos bem carapinhados, naquella data teria 20 annos; he tão gago quando falla que até aperta os olhos, secco do corpo, altura regular, ar agradavel: Joaquim, cabra, natural de Macáo do Assú; tem as pas largas, pernas um tanto arqueadas, dentes limados, bastante alegre; quando fugio teria 24 annos e não tinha barba: qualquer pessoa que os apresentar na rua do Trapiche, n. 44, receberá a gratificação acima.

-- Fugio, no dia 3 do corrente, o preto Diogo, de nação Congo, de mais de 40 annos, cheio do corpo; he bastante descansado no andar; tem uma cicatriz que principia da face até junto a orelha esquerda e na direita tem uma falha que principia do meio do circo para cima; levou camisa e ceroulas de algodão da terra. Roga-se a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no a rua larga do Rozario, padaria n. 18, que serão gratificadas generosamente.

-- Ha um mez, pouco mais ou menos, fugio do engenho Palmeira, do Sr. João Coelho da Silva, o preto Antonio, de vinte e tantos annos, de nação Angola, estatura alta, bastante preto e musculoso; tem pouca barba, beiços grossos e bocca grande, pernas curtas em proporção ao corpo; um dos signaes que o torna mais conhecido he elle ter as nadegas grandes e muito estufadas. Este preto foi do Sr. do engenho Pilar, nas Alagôas. Quem o pegar leve-o ao dito engenho Palmeira, proximo a esta praça, ou na rua do Crespo, loja de Santos Neves & Guimarães.

-- Desappareceu, na noite de 20 do corrente, uma escrava parda, de 50 annos pouco mais ou menos, de nome Josepha Rosa, de estatura e corpo regulares; levou vestido de chita, chale ordinario; foi vista em Apipucos no dia 21: quem a pegar leve-a á rua do Seve, em casa do coronel Lemenha, que gratificara.

-- Fugio, no dia 22 do corrente, o preto João, crioulo, de 50 annos, estatura baixa; tem falta de dentes na frente; he muito fallador e contador de historias; pertenceu ao fallecido Sr. Carioca, tendo sido de Antonio Bernardo de Moura, do engenho Guabiraba, no Limoeiro. Este preto desappareceu indo para o Mondego, com uma trouxa de roupa com diversas peças de homem e senhora e desta algumas camisas abertas com rendas. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua do Collegio, n. 5, que serão gratificados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1849

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO